

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 270 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria GP/PMLC nº 262/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 21 de fevereiro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva